

**Síntese 7ª Reunião Ordinária do COEPE da Universidade do Estado de Minas  
Gerais realizada em 21-11-2018.**

No dia 21 de novembro de 2018, às 10 horas, foi realizada a 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na sala dos Conselhos – Reitoria da UEMG e com transmissão de videoconferência nos polos UIATEC de Carangola, Divinópolis, Frutal, Ituiutaba, Passos e Ubá, sob a presidência da Reitora, Prof.<sup>a</sup> Lavínia Rosa Rodrigues, para tratar os seguintes assuntos:

**1) Posse dos Conselheiros eleitos para o mandato de 2018 a 2021.**

Foi contextualizado aos Conselheiros sobre a decisão do Conselho Universitário, em reunião realizada dia 08 de novembro, pela inclusão de vagas nos segmentos dos docentes no nível IV e V (uma vaga) e no nível VI e VII (duas vagas), a partir das chapas com o maior número de votos, observados os percentuais do art. 172, §2º, do Regimento Geral.

Essa decisão implicou no chamamento dos titulares e suplentes das chapas com o maior número de votos para a posse na 7ª Reunião Ordinária do Conselho.

**2) Aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária realizada em 23 de outubro de 2018.**

A ata foi aprovada após efetuados ajustes indicados pelos Conselheiros, durante a reunião.

**3) Apreciação do calendário acadêmico referente ao ano de 2019. Relatora: Prof.<sup>a</sup> Michelle Rodrigues.**

Foi feita a leitura do parecer pela Relatora que mencionou as alterações na proposta de Calendário Acadêmico, conforme indicações da última reunião do COEPE, no que se refere mudança da data de início do 1º semestre letivo. Houve um amplo debate quanto à inclusão de recessos no Calendário, sobretudo na semana do Carnaval, bem como as datas de início e término do semestre letivo. A Conselheira Presidente foi contrária ao recesso na semana do Carnaval, tendo em vista o cenário político do próximo ano. Foi reiterado a importância de deixar explícito no Calendário a data de início do ano letivo, marcadas pelas duas primeiras semanas de fevereiro, período em que docentes realizam o planejamento das atividades do semestre, bem como os fóruns de curso. ENCAMINHAMENTO: 1º-02-2019: Início do ano letivo. 18-02-2019: Início do 1º semestre letivo. 06-07-2019: Término do 1º semestre letivo. 8-7-2019 a 13-7-2019: Período para complementação de carga horária e/ou aplicação de exames especiais. Figurar no calendário acadêmico a descrição das atividades nas duas primeiras semanas de fevereiro. Retirar do Calendário a descrição dos feriados municipais das Unidades. Excluir do Calendário Acadêmico o recesso nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro. 1º-08-2019: Início do 2º semestre letivo. 10-12-2019: Término do 2º semestre letivo. 11-12-2019 a 17-12-2019: Período para complementação de carga horária e/ou aplicação de exames especiais.

Votação: A proposta de calendário acadêmico 2019, com as alterações, foi aprovada por unanimidade.

- 4) **Apreciação das alterações da Resolução COEPE/UEMG nº 225/2017. Relator: Prof. José Cosme Drumond.** O Conselheiro relator fez a leitura do parecer referente às alterações na Resolução COEPE nº 225/2017. Explicou que as alterações foram objeto de trabalho da Comissão criada no âmbito do CONUN, com a participação dos docentes das Unidades Acadêmicas que puderam contribuir com sugestões, por meio de plataforma online. A resolução está dividida em quatro capítulos, assim estabelecidos: Capítulo I – apresenta conceitos e definições. Capítulo II – apresenta o cálculo de encargos didáticos por disciplina. Capítulo III – apresenta a distribuição de encargos didáticos pelo departamento acadêmico e define especificidades quanto aos encargos didáticos por docente, cálculo de encargos didáticos para estágios, formação em serviço, internatos e afins, cálculo de encargos didáticos para trabalhos de conclusão de curso – TCC’s de graduação e de especialização, dissertações e teses. Capítulo IV – apresenta as disposições transitórias. ENCAMINHAMENTO: Aprovação das alterações da Resolução COEPE/UEMG nº 225/2017, conforme parecer, acrescidas as alterações mencionadas em reunião. Revogar a Resolução COEPE/UEMG nº 225/2017. Votação: Proposta aprovada por unanimidade.

- 5) **Apreciação da solicitação da troca de disciplina do Projeto Pedagógico do Curso de História da Unidade de Passos. Relatora: Prof.<sup>a</sup> Michelle Gonçalves.** A Conselheira relatora fez a leitura do parecer referente à solicitação da Unidade pela troca da disciplina “Brasil Império II”, ofertada no 5º período, pela disciplina “História e Cultura Indígena do Brasil”. A relatora menciona que a substituição proposta pelos órgãos de acompanhamento e deliberação do Curso de Licenciatura em História é pertinente, quando promove a inserção de uma diretriz curricular em uma disciplina obrigatória. O voto da relatora foi a favor da solicitação da substituição de disciplinas, mas ressalta que o PPC deve ser revisado com a finalidade de adequar a substituição proposta em seu texto. ENCAMINHAMENTO: Substituição de disciplina na estrutura curricular, conforme parecer. Votação: aprovado por unanimidade.

Inversão de pauta.

- 9) **Apreciação das alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Administração da Unidade de Frutal. Relator: Prof. Humberto Gomes.** O Conselheiro relator fez a leitura do parecer referente à análise do PPC. O voto do relator foi favorável à aprovação das alterações no projeto pedagógico do curso. O Coordenador do Curso que participava da reunião como convidado explanou sobre a lógica do curso, a qual proporciona ao aluno egresso uma visão empreendedora, com a possibilidade de criar uma empresa simulada com todas as disciplinas do curso. O relator sugeriu a inclusão, no PCC, dos eixos temáticos

conforme Resolução Nº 04, de 13 de julho de 2005. O coordenador do curso justificou que a nomenclatura dos tópicos como estão contempladas no PPC não seguiu à risca a nomenclatura da Resolução Nº 04, de 13 de julho de 2005, referente aos cursos de Administração, contudo salientou que os eixos temáticos respeitam os campos de formação de conteúdo especificados na Resolução. ENCAMINHAMENTO: aprovação do PPC de Administração da Unidade de Frutal, conforme parecer do relator. Votação: aprovado por unanimidade.

**8) Apreciação das alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Administração da Unidade de Abaeté. Relator: Prof. Humberto Gomes.** O Conselheiro relator fez a leitura do parecer referente à análise do PPC. No parecer, o relator menciona que o projeto atende parcialmente os requisitos legais e explicita a necessidade de ajustes, como por exemplo: Ajustar a ementa das disciplinas “Sociologia” e “Disciplina Étnico Racial”, que possuem a mesma descrição para ambas as disciplinas; reestruturar a descrição sobre o estágio supervisionado; indicar disciplinas eletivas para o curso; observar os eixos temáticos da Resolução Nº 04, de 13 de julho de 2005 que regulamenta os Cursos de Administração. O Diretor da Unidade que participava da reunião, como convidado, juntamente como Coordenador do Curso, propôs a redistribuição do estágio supervisionado para o 6º e o 7º período, considerando que os discentes, muitas vezes trabalhadores, acumulam muitas atividades no 8º período. Além disso, o Diretor citou a dificuldade em ofertar disciplinas Eletivas na própria Unidade. O relator foi favorável à solicitação de redistribuição do estágio. Quanto às disciplinas eletivas, foi informado pela Pró-reitora de Ensino, a possibilidade em ofertá-las na modalidade a distância. ENCAMINHAMENTO: Aprovação das alterações no PPC de Administração de Abaeté, conforme parecer do relator e indicações durante a reunião. Votação: aprovação por unanimidade. A Coordenação do Curso se comprometeu a devolver o PPC ajustado em um prazo de 3 dias.

**10) Análise da proposição de limite de crédito em cada semestre para o curso de Medicina da UEMG. Relatoria: PROEN.**

A Conselheira, Prof.<sup>a</sup> Michelle Rodrigues, apresentou a solicitação encaminhada pela Coordenação do Curso de Medicina para o aumento do número de créditos por semestre (51), conforme indicação do Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE), com a justificativa de o curso apresentar carga horária integral com aulas no período da manhã e da tarde. A relatora explica que conforme Resolução COEPE/UEMG nº 132/2013 que “Regulamenta a implantação do regime de matrícula por disciplina nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e institui procedimentos e limites para matrícula”, o limite máximo de créditos a serem cursados por semestre é 32 (trinta e dois), limite este que não possibilita a integração do curso no período de seis anos conforme estabelece o PPC. ENCAMINHAMENTO: Exceção para o curso de Graduação

em Medicina, alterando o limite de 32 créditos por semestre para o limite de 51 créditos a serem cumpridos, a fim de buscar uma melhor solução para cumprimento do PPC em vigor. Votação: aprovada por unanimidade.

**6) Apreciação do recurso contra a decisão do Conselho de Coordenação da Unidade Acadêmica de Ituiutaba. Relatora: Prof.<sup>a</sup> Michelle Rodrigues.**

A Conselheira, Prof.<sup>a</sup> Michelle fez a leitura do parecer referente ao encaminhamento do recurso contra a decisão do Conselho de Coordenação da Unidade que indeferiu a solicitação de quebra de pré-requisito da disciplina “Acionamentos de Máquinas Elétricas” do 9º período do curso de Engenharia Elétrica. O COEPE baixou o recurso em diligência a fim de coletar mais informações para análise do processo.

**7) Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Unidade Acadêmica de Ibirité. Relatoria: PROPPG.**

O PPC será apreciado em outra reunião, considerando a prioridade dos outros itens e a ausência de tempo hábil para analisar todos os itens de pauta.

**10) Outros Assuntos.**

10.1) Revalidação atividade residência pedagógica. A Conselheira Presidente mencionou sobre a demanda encaminhada pela Coordenação da Residência Pedagógica para a convalidação da experiência como estágio obrigatório. A revalidação de créditos, conforme menciona a Conselheira Prof.<sup>a</sup> Michelle pode ser encaminhada para verificação do próprio NDE da Unidade. A solicitação, na íntegra será apreciada em uma próxima reunião.

10.2) Solicitação discente da Escola Guignard. A Conselheira Presidenta indica que seja feita uma Comissão do COEPE para verificar e encaminhar o caso. Os Conselheiros Prof. José Cosme Drumond e Prof. Moacyr Laterza Filho foram indicados para analisarem a demanda.

Às 17h a Reunião foi encerrada.

**Secretaria dos Conselhos.**